
EDITAL

Vestibular Agendado de Verão 2026

1^a. Edição: prova de 08 a 12 de dezembro de 2025

2^a. Edição: prova de 09 a 13 de fevereiro de 2026

Vestibular Agendado de Inverno 2026

Edição única: prova de 13 a 17 de julho de 2026

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL, mantida pelo INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA., por seu Diretor Acadêmico Roberto Macagnan, faz saber a todos os interessados que, de acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e demais dispositivos legais vigentes e nos termos do presente Edital, fará realizar a 1^a. Edição do Vestibular Agendado de Verão 2025 de 08 a 12 de dezembro de 2025, a 2^a. Edição de 09 a 13 de fevereiro de 2026 e a Edição Única do Vestibular Agendado de Inverno de 13 a 17 de julho de 2026, para preenchimento das vagas existentes em seus cursos de graduação de bacharelados e tecnológicos.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação de bacharelados e tecnológicos da FISUL, no primeiro e no segundo semestre de 2026, se dará por meio do (1) presente Vestibular Agendado de Verão 2026, 1^a. e 2^a. Edições e pelo Vestibular Agendado de Inverno, Edição Única, que constará de uma prova de REDAÇÃO, ou mediante (2) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Poderão ingressar ainda, dentre outras formas, os candidatos que tiverem prestado Vestibular em anos anteriores e que tenham sido aprovados, mas que não tenham estabelecido vínculo com nenhum dos cursos da FISUL.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

As vagas oferecidas para o primeiro e segundo semestre de 2026 perfazem um total de 400 (quatrocentas), sendo que 20% (vinte por cento) são reservadas para candidatos que desejarem ingressar através da utilização do resultado obtido na prova do ENEM e que satisfizerem as demais condições estabelecidas no item 3, do presente Edital. As vagas estão assim distribuídas:

CURSO	TURNO	VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
Administração	Noite	80	20	100
Ciências Contábeis	Noite	40	10	50
Direito	Noite	40	10	50
Gestão Comercial	Noite	40	10	50



Gestão Financeira	Noite	40	10	50
Gestão de Recursos Humanos	Noite	80	20	100
TOTAL		320	80	400

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM como forma de ingresso, deverão manifestar seu interesse através da apresentação do boletim de desempenho, na Secretaria Acadêmica, submetendo-se aos seguintes critérios:

- 3.1. os candidatos, com nota igual ou superior a 3 (três), serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da nota obtida na prova de redação;
- 3.2. havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma pontuação, far-se-á o desempate por idade, levando-se em consideração o candidato com mais idade;
- 3.3. terão direito às vagas os candidatos classificados dentro do percentual de vagas reservadas para o curso pelo qual optaram;
- 3.4. os candidatos habilitados à matrícula serão informados por e-mail;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 1ª. Edição do Vestibular Agendado de Verão 2026, poderão ser feitas até 11 de dezembro de 2025, para a 2ª. Edição até 12 fevereiro de 2026 e para a Edição Única do Vestibular Agendado de Inverno até 12 de julho de 2026, pelo site ou na Secretaria Acadêmica (entre 14h e 22h), para todos os candidatos, incluindo os que optarem pela utilização do resultado do ENEM e também os que tenham sido aprovados em vestibulares de anos anteriores que, neste caso, ficarão dispensados de realizar a prova de redação.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de redação será realizada mediante agendamento prévio com o candidato e consistirá na escolha de um dentre dois temas oferecidos, sobre o qual o aluno dissertará.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação se dará na ordem decrescente, por curso e em havendo candidatos excedentes estes integrarão lista de suplentes. Os candidatos aprovados em vestibular prestado em anos anteriores concorrerão à vaga com a nota então obtida, em igualdade de condições dos demais.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados da 1ª. e da 2ª. Edição do Vestibular Agendado de Verão 2026 e da Edição Única do Vestibular Agendado de Inverno serão divulgados aos candidatos 48 horas após a realização da prova, por e-mail e por WhatsApp.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos ingressantes poderão ser realizadas até 19 de dezembro de 2025, para os candidatos aprovados na 1ª. Edição do Vestibular Agendado de Verão, até 20 de fevereiro de 2026 para os candidatos aprovados na 2ª. Edição e até 24 de julho para os

candidatos aprovados no Vestibular Agendado de Inverno, na Secretaria Acadêmica, das 14:00 às 22:00 horas.

8.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. carteira de identidade;
- b. CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente o do responsável);
- c. título de eleitor;
- d. comprovante de quitação eleitoral;
- e. certidão de nascimento ou casamento ou emancipação;
- f. certificado de quitação com o serviço militar;
- g. certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- h. comprovante de residência com CEP.

8.3 Candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações estão disponibilizadas no Guia Acadêmico, em: <https://www.fisul.edu.br/institucional/regulamentos-e-manuais>, no qual os candidatos poderão obter informações completas dos cursos, e da estrutura organizacional e funcional da FISUL.

Canais de contato:

<https://www.fisul.edu.br/ouvidoria>

WhatsApp: 054 9 8110.0130

Telefone: (54) 3462.8300

e-mail: fisul@fisul.edu.br

Garibaldi, RS, 17 de novembro de 2025.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico